



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## TERMO ADITIVO Nº 02/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA DE SEGURANÇA INFINITY LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional 1574302, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA DE SEGURANÇA INFINITY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.714.967/0001-09, sediada na Rua Amélia Sanches Rosa, 134 - Villa Cassini - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15057-578, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Antoine Gebran Filho, tendo em vista o que consta no Processo nº 9 21053.000138/2023-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 23/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **RETIFICAR** a data de prorrogação constante no 1º Termo Aditivo: onde se lê 01/04/2024 à 31/03/2025, o correto é **02/04/2024 a 01/04/2025**.

1.3. **AJUSTAR** a Planilha de Custos e Formação de Preços com a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no Módulo 3 - Provisão para Rescisão conforme item 9, Anexo IX, da IN nº 05, de 2017 a partir de abril de 2024.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A partir de abril de 2024 o valor mensal da contratação será de **R\$ 132.002,53 (cento e trinta e dois mil dois reais e cinquenta e três centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 1.584.030,36** (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil trinta reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

RESUMO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	QNT FUNC. POR POSTO	QNT TOTAL DE FUNC.	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	
10	Posto de vigilância armada, 12 (doze) horas diárias, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto	5	2	10	R\$ 12.257,87	R\$ 61.289,36	R\$ 735.472,32	
11	Posto de vigilância armada, 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	Posto	5	2	10	R\$ 14.142,63	R\$ 70.713,17	R\$ 848.558,04	
						20	R\$ 132.002,53	R\$ 1.584.030,36	

2.2. Este Termo Aditivo terá a supressão de **R\$ 12.956,04** (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) em relação ao valor contratual estimado para os 12 meses da nova vigência formalizada no 1º Termo Aditivo.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: Estação Quarentenária Cananéia

Programa de trabalho: 2202 – Defesa Agropecuária

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339037-03

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Pregão nº 23/2022.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993..

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, \_\_\_\_ de abril de 2024.

CONTRATANTE

**YURI FERNANDES FELTRIN**

Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

**ANTOINE GEBRAN FILHO**

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

**Mateus Carvalho Silva Araújo**

Fiscal do Contrato

NOME:

CPF:

*Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União*

*Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual*

*Atualização: Abril/2021*



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CARVALHO SILVA ARAUJO**, Médico Veterinário - Auditor Fiscal Federal Agropecuário, em 24/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP, em 25/04/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34800587** e o código CRC **C87D77FD**.

## EDITAL

## APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado do Espírito Santo no uso de sua atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3950660/2024, protocolado em 15.02.2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30.09.2015, aprova o Projeto de Investimentos de Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana Ltda, CNPJ nº 27.976.380/0001-50, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/01/2024 a 14/02/2027.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

## EDITAL

## APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no Estado do Espírito Santo no uso de sua atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2657107/2023, protocolado em 02.01.2023 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30.09.2015, aprova o Projeto de Investimentos de Silva Oliveira Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ nº 39.808.498/0001-59, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 02/01/2023 a 29/12/2025.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130069

Número do Contrato: 5/2023.

Nº Processo: 21022.019264/2022-72.

Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SFA/MA. Contratado: 28.541.171/0001-47 - B D B MACHADO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência do contrato 05/2023 sfa-ma, por mais 90 (noventa) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/05/2024 até 07/08/2024, sem ônus para a administração, nos moldes do art. 111, caput da lei nº 14.133/2021; Vigência: 08/05/2024 a 07/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 97.105,67. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21024.008824/2022-43; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 74/2024, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE CANARANA/MT. OBJETO: Doação de 50 kit de irrigação familiar por gotejamento com capacidade para irrigar uma área de 500m e 50 caixa d'água em polietileno, capacidade 500l, com tampa, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I do Termo de Doação nº 74/2024, em favor do DONATÁRIO, que se encontram em estado inservíveis, com fundamento no inciso III, do Art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MT: LENY ROSA FILHO - Superintendente Federal; pelo Município de Canarana/MT: FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA - Prefeito , Leny Rosa Filho- Superintendente Federal - SFA/MT

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: nº 21024.002594/2019-11; ESPÉCIE: Termo de Doação nº 30/2024, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO e o MUNICÍPIO DE ÁGUA-BOA - MT. OBJETO: Doação de 80 kit de irrigação familiar por gotejamento com capacidade para irrigar uma área de 500m e 80 caixa d'água em polietileno, capacidade 500l, com tampa, pertencentes ao DOADOR, relacionados no Anexo I do Termo de Doação nº 30/2024, em favor do DONATÁRIO, que se encontram em estado inservíveis, com fundamento no inciso III, do Art. 8º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, c/c art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: pela Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MT: LENY ROSA FILHO - Superintendente Federal; pelo Município de ÁGUA-BOA /MT: MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - Prefeito, Leny Rosa Filho- Superintendente Federal - SFA/MT

## SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPPOA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARCEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: ANDRÉ HUGO MALDONADO DIAS; CNPJ: 39.518.244/0001-04; Ato: Termo de Revelia AA 8SIPPOA 34043411 referente ao Auto de Infração nº 001/2024/4058 do processo nº 21034.001152/2024-98.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

CARLA SUSANA RODRIGUES

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001896/2023-38.

Inexigibilidade Nº 90216/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/MG. Contratado: 00.377.455/0001-20 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.. Objeto: Aquisição de 6 kits de elisa para detecção de proteínas priônicas.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 26/04/2024 a 21/12/2024. Valor Total: R\$ 185.712,00. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - UASG 130058

Número do Contrato: 28/2022.

Nº Processo: 21181.001456/2020-38.

Inexigibilidade. Nº 6/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/MG. Contratado: 03.053.589/0001-84 - ASSOCIAÇÃO TECNICO CIENTIFICA PAUL EHRLICH - APABCAM. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como promover o reajuste do preço do serviço conforme Cláusula Sexta do Contrato Original.. Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.317,09. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 25/2023.

Nº Processo: 21053.0000531/2021-90.

Pregão. Nº 23/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP. Contratado: 18.714.967/0001-09 - EMPRESA DE SEGURANCA INFINITY LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/05/2024 a 14/05/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993. repactuar os valores do contrato com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, sesesp - sindicato das empresas de segurança privada, segurança eletrônica e cursos de formação do estado de são paulo e outros, a partir de janeiro de 2024.. Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.975,17. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 90001/2024**

MSKT Tecnologia e Serviços Especiais Ltda - Grupo 1.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA  
 Pregoeira

(SIDEC - 29/04/2024) 130102-00001-2024NE000049

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 21053.000138/2023-68

Pregão. Nº 23/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP. Contratado: 18.714.967/0001-09 - EMPRESA DE SEGURANCA INFINITY LTDA. Objeto: Retificar a data de prorrogação constante no 1º termo aditivo: onde se lê 01/04/2024 à 31/03/2025, o correto é 02/04/2024 a 01/04/2025. Ajustar a planilha de custos e formação de preços com a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no módulo 3 - provisão para rescisão conforme item 9, anexo ix, da in nº 05, de 2017 a partir de abril de 2024. Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.584.030,36. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/04/2024).

## EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Parceria para realização de eventos de capacitação; SAIC nº 34902.24/0002-6; Partes: EMBRAPA e FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -FUNARBE; Objeto: estipulação de cláusulas e condições gerais para a conjugação de esforços entre as Partes visando à realização de atividades de capacitação tais como palestras, mesa-redonda e afins, para realização do evento EMBRAPA 50+ ; Vigência: 22/04/2024 a 21/04/2025 ; Data Assinatura: 22/04/2024; Signatário: Daniel Nascimento Medeiros e Rodolfo Osorio de Oliveira, pela EMBRAPA; Rodrigo Gava pela FUNARBE.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Acordo de Cooperação técnica; SAIC nº 34902.24/0003-4 ; Partes: EMBRAPA e ASSOCIAÇÃO REDE ILPF.; Objeto: integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de transferência de tecnologia com a finalidade de inovação e desenvolvimento sustentável do setor agrícola brasileiro.; Vigência: 22/04/2024 a 21/04/2025 ; Data Assinatura: 22/04/2024; Signatário: Daniel Nascimento Medeiros e Rodolfo Osorio de Oliveira, pela EMBRAPA e Rui Pereira Rosa pela ASSOCIAÇÃO REDE ILPF.

Espécie: Acordo de Cooperação técnica; SAIC nº 34902.24/0008-3; Partes: EMBRAPA e BANCO COOPERATIVO SICOOB.; Objeto: integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de divulgação da ciência, transferência de tecnologia, promoção de produtos e serviços, e divulgação de boas práticas agropecuárias e políticas públicas com foco nas necessidades atuais e nos desafios das próximas décadas na agricultura brasileira.; Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025 ; Data Assinatura: 24/04/2024; Signatário: Daniel Nascimento Medeiros e Rodolfo Osorio de Oliveira, pela EMBRAPA e Marco Aurélio B. Almada Abreu e Cláudio Halley pelo BANCO COOPERATIVO SICOOB.

Espécie: Acordo de Cooperação técnica; SAIC nº 34902.24/0007-5; Partes: EMBRAPA e SYNGENTA.; Objeto: integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de divulgação da ciência, Transferência de tecnologia, promoção de produtos e serviços, e divulgação de boas práticas agropecuárias e políticas públicas com foco nas necessidades atuais e nos desafios das próximas décadas na agricultura brasileira.; Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025 ; Data Assinatura: 22/04/2024; Signatário: Daniel Nascimento Medeiros e Rodolfo Osorio de Oliveira, pela EMBRAPA e Filipe Geraldo de Moraes Teixeira e Roberto Moretzsohn de Castro pela SYNGENTA.

Espécie: Acordo de Cooperação técnica ; SAIC nº 34902.24/0005-9 ; Partes: EMBRAPA e YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.; Objeto: integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de transferência de tecnologia, por meio de atividades conjuntas como palestras, mesas redondas e capacitações, com a finalidade de inovação e desenvolvimento sustentável do setor agrícola brasileiro ; Vigência: 22/04/2024 a 21/04/2025 ; Data Assinatura: 22/04/2024; Signatário: Daniel Nascimento Medeiros e Rodolfo Osorio de Oliveira, pela EMBRAPA e Gianni Canneti pela YARA BRASIL.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Parceria para realização de eventos de capacitação; SAIC nº 34902.24/0004-2; Partes: EMBRAPA, BANCO BRADESCO e FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -FUNARBE; Objeto: concessão de patrocínio do PATROCINADOR às PATROCINADAS objetivando viabilizar a exposição da marca do PATROCINADOR no evento Embrapa 50+ aqui denominado "Evento", pelo período de 25 de Abril de 2024 a 27 de Abril de 2024, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, a ser realizado conforme instrumento jurídico firmado entre a EMBRAPA e a Fundação de Apoio, em 22/04/2024 (SAIC/AJU: 34902.24/0002-6), e o respectivo Projeto de Atividade.; Vigência: 24/04/2024 a 25/05/2024 ; Data Assinatura: 24/04/2024; Signatário: Daniel Nascimento Medeiros e Rodolfo Osorio de Oliveira, pela EMBRAPA; Paulo Márcio Batista e José Mauricio de Campos Lilla pelo BRADESCO e Rodrigo Gava pela FUNARBE.